LEI Nº. 6.970, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Altera o art. 33 da Lei nº 5.784/2010 – Plano de Carreira Magistério Público Municipal".

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar o art. 33 da Lei Municipal nº 5.784 de 28 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"TÍTULO VII
DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
CAPÍTULO I
DOS CARGOS EFETIVOS

ART. 33 – Fica criado o Quadro do Magistério Público do Município, que é constituído pelos cargos e vagas a seguir relacionados:

I – 700 (setecentos) cargos de Professor, assim distribuídos:

a) 500 (quinhentos) para atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais: até o 5º ano do Ensino Fundamental.

b) 200 (duzentos) para atendimento do Ensino Fundamental – Anos Finais: a partir do 6º ano do Ensino Fundamental – Assim distribuídos: Professor de Língua Portuguesa (35 vagas); Professor de Matemática (35 vagas); Professor de Ciências Naturais (28 vagas); Professor de História (20 vagas); Professor de Geografia (20 vagas); Professor de Educação Física (20 vagas); Professor de Artes (10 vagas); Professor de Língua Estrangeira - Espanhol (15 vagas); Professor de Técnicas Agrícolas (15 vagas); Professor de Técnicas Domésticas (01 vaga – em extinção); Professor de Educação Moral e Cívica (01 vaga – em extinção); com formação de curso superior em área de conhecimento específico, Graduação Plena ou complementação pedagógica nos termos da Lei vigente.

II – 40 (quarenta) cargos de Educador Especial.

III – 80 (oitenta) cargos de Pedagogo.

Scanned by CamScanner

PARÁGRAFO ÚNICO: *As atribuições e especificações dos cargos criados por este artigo são as constantes dos anexos integrantes desta Lei."*

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de novembro de 2015.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do Livramento

FABRÍCIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner